



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1534 segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	1
PROCESSO Nº 133/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024.....	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 133/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de consultas médicas com atendimento médico especializado em ginecologia e obstetrícia. (Processo Administrativo nº 133/2024, Inexigibilidade nº 66/2024);

Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Saúde;

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 66/2024, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de 24/10/2026, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1534 segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Há ofício da Secretaria de Saúde nº 402/2025, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;

Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;

A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 133/2024, Inexigibilidade nº 66/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 10 de Outubro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade